



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2020, Edição nº 4537 – Crato/CE

Sexta - Feira, 09 de Outubro de 2020.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.09.30.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.09.30.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 23 de outubro de 2020 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ATRAVÉS DO MONITORAMENTO COM CÂMERAS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 08 de outubro de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.09.12.4, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.07.26.2, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DA SECRETARIA CONTRATANTE DO MUNICÍPIO DE CRATO PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS (TCM, TCE E TCU) NOS PROCESSOS VINCULADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO. CONTRATADO: ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, INSCRITO NO CNPJ Nº 08.683.205/0001-20. CRATO/CE, 11 DE SETEMBRO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.09.12.2, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS 2017.07.26.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DA SECRETARIA CONTRATANTE DO MUNICÍPIO DE CRATO PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS (TCM, TCE E TCU) NOS PROCESSOS VINCULADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CONTRATADO: ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, INSCRITO NO CNPJ Nº 08.683.205/0001-20. CRATO/CE, 11 DE SETEMBRO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.09.12.5, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.07.26.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DA SECRETARIA CONTRATANTE DO MUNICÍPIO DE CRATO PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS (TCM, TCE E TCU) NOS PROCESSOS VINCULADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ANIBAL COSTA DANTAS JÚNIOR. CONTRATADO: ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, INSCRITO NO CNPJ Nº 08.683.205/0001-20. CRATO/CE, 11 DE SETEMBRO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.09.12.3, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.07.26.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DA SECRETARIA CONTRATANTE DO MUNICÍPIO DE CRATO PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS (TCM, TCE E TCU) NOS PROCESSOS VINCULADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. MARINA SOLANO FEITOSA. CONTRATADO: ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, INSCRITO NO CNPJ Nº 08.683.205/0001-20. CRATO/CE, 11 DE SETEMBRO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.08.26.5, DECORRENTE DA CARONA 2019.07.12.1 AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.088.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.628.251/0001-88. CRATO/CE, 26 DE AGOSTO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.04.3, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.26.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 15.400,00(QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 11,85% (ONZE VIRGULA OITENTA E CINCO POR CENTO) DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA, CONFORME TABELA ABAIXO. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO ADITIVO, O CONTRATO Nº 2017.08.04.3 CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 129.960,00(CENTO E VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 145.360,00(CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS). CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ANIBAL COSTA DANTAS JÚNIOR. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.628.251/0001-88. CRATO/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2020.09.15.2, que tem como objeto a contratação da ENEL, para estabelecer condições para o fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia elétrica de alta-tensão (Grupo A), e de Baixa Tensão, (Grupo B), visando atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato – CE, em favor da empresa: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA - ENEL, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70. Valor Global R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Dotação Orçamentária: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – 0503.08.122.0007 2.039; 0504.08.125.0141.2.050; 0504.08.244.0026 2.057; 0504.08.244.0141 2.058. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município Sr. Aníbal Costa Dantas Junior. Crato-CE, 09 de Outubro de 2020. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município Sr. Aníbal Costa Dantas Junior e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.9.15.2, cujo objeto é a contratação da ENEL, para estabelecer condições para o fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia elétrica de alta-tensão (Grupo A), e de Baixa Tensão, (Grupo B), visando atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato – CE, em favor da empresa: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA - ENEL, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70. Valor Global R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Dotação Orçamentária: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – 0503.08.122.0007 2.039; 0504.08.125.0141.2.050; 0504.08.244.0026 2.057; 0504.08.244.0141 2.058. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. RATIFICADO pelo Sr. Aníbal Costa Dantas Junior. Crato/CE, 09 de Outubro de 2020.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Esportes e Juventude do Município de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **2020.09.14.3**, que tem como objeto a contratação da ENEL, para estabelecer condições para o fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia elétrica de alta-tensão (Grupo A), e de Baixa Tensão, (Grupo B), visando atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Crato – CE, em favor da empresa: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA - ENEL, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70. Valor Global R\$ **205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)**. Dotação Orçamentária: Secretaria de Esporte e Juventude – 26.01.04.122.0007.2.129. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário de Esporte e Juventude do Município Sr. Wilemar Pereira Xavier Lima. Crato-CE, 09 de Outubro de 2020. **VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Secretário de Esporte e Juventude do Município Sr. Wilemar Pereira Xavier Lima e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2020.09.14.3**, cujo objeto é a contratação da ENEL, para estabelecer condições para o fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia elétrica de alta-tensão (Grupo A), e de Baixa Tensão, (Grupo B), visando atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Crato – CE, em favor da empresa: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA - ENEL, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70. Valor Global R\$ **205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)**. Dotação Orçamentária: Secretaria de Esporte e Juventude – 26.01.04.122.0007.2.129. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. RATIFICADO pelo Sr. Wilemar Pereira Xavier Lima. Crato/CE, 09 de Outubro de 2020.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela ordenadora de despesas da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **2020.09.14.4**, que tem como objeto a contratação da ENEL, para estabelecer condições para o fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia elétrica de alta-tensão (Grupo A), e de Baixa Tensão, (Grupo B), visando atender as necessidades da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município de Crato – CE, em favor da empresa: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA - ENEL, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70. Valor Global R\$ **12.000,00 (doze mil reais)**. Dotação Orçamentária: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Sustentável – 40.01.04.122.0002 2.181. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pela Sra. Maria Ariadne Farias de Albuquerque, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município. Crato-CE, 09 de Outubro de 2020. **VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município Sra. Maria Ariadne Farias de Albuquerque, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2020.09.14.4**, cujo objeto é a contratação da ENEL, para estabelecer condições para o fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia elétrica de alta-tensão (Grupo A), e de Baixa Tensão, (Grupo B), visando atender as necessidades da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município de Crato – CE, em favor da empresa: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA - ENEL, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70. Valor Global R\$ **12.000,00 (doze mil reais)**. Dotação Orçamentária: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Sustentável – 40.01.04.122.0002 2.181. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. RATIFICADO pelo Sra. Maria Ariadne Farias de Albuquerque, ordenadora de despesas. Crato/CE, 09 de Outubro de 2020.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.06.14.1, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.08.1, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO CONJUNTO NOVO HORIZONTE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 844031/2017/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E MUNICÍPIO DO CRATO, A MODIFICAÇÃO DO GERENTE DE CONTRATO, A SRA. BRENDA DE ALENCAR TÁVORA RIBEIRO, INSCRITA NO RNP 0618162097, QUE PASSARÁ A PARTIR DESTA DATA A SER DENOMINADA GERENTE DO CONTRATO, O SR. FÁBIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO SOARES INSCRITO NO CREA/CE 333004. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. DATA DO APOSTILAMENTO: 01 DE OUTUBRO DE 2020.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2018.09.13.1, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2018.06.19.2, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 041/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE APOSTILAMENTO A MODIFICAÇÃO DO GERENTE DE CONTRATO, O SR. EMANUELL VICTOR MARTINS BARBOSA INSCRITO NO CREA/CE Nº 53967CE, QUE PASSARÁ A PARTIR DESTA DATA A SER DENOMINADA GERENTE DO CONTRATO, O SR. CAIO CESAR PAZ COELHO INSCRITO NO CPF Nº 054.556.963-00. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DO APOSTILAMENTO: 02 DE OUTUBRO DE 2020.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2018.11.26.2, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2018.07.13.1, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 162/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPA 4349 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, A MODIFICAÇÃO DO GERENTE DE CONTRATO, O SR. EMANUELL VICTOR MARTINS BARBOSA INSCRITO NO CREA/CE Nº 53967, QUE PASSARÁ A PARTIR DESTA DATA A SER DENOMINADA GERENTE DO CONTRATO, O SR. CAIO CESAR PAZ COELHO INSCRITO NO CREA/CE 56806. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. DATA DO APOSTILAMENTO: 01 DE OUTUBRO DE 2020.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2020.04.20.1, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2019.11.08.2, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AO MAPP 3789 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, A MODIFICAÇÃO DO GERENTE DE CONTRATO, O SR. EMANUELL VICTOR MARTINS BARBOSA, INSCRITO NO RNP 0613529537, QUE PASSARÁ A PARTIR DESTA DATA A SER DENOMINADA GERENTE DO CONTRATO, O SR. CAIO CESAR PAZ COELHO INSCRITO NO CREA/CE 56806. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. DATA DO APOSTILAMENTO: 01 DE OUTUBRO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2020.05.28.3** DECORRENTE DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.20.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA DR. BRITO CONDE NO BAIRRO GRANGEIRO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 04 (QUATRO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 28 DE JANEIRO DE 2021 - **ASSINA PELO CONTRATADO: ÁVILO BEZERRA SOARES - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS** - CRATO/CE, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SEAD**PORTARIA Nº 0707001/2020-SEAD****CRATO/CE, 07 DE JULHO DE 2020.**

Designar os servidores para avaliar as amostras, referente ao pregão presencial 2020.05.15.2.

A Secretaria Municipal de Administração, como futura gestora da ata de registro de preço, oriundo do processo de pregão presencial nº 2020.05.15.2, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preço visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente, limpeza, descartáveis e outros materiais de consumo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Crato/CE.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para avaliar e emitir parecer de aprovação/reprovação referente ao processo epígrafe.

Nathan Batista de Lima - Coordenador de Almoxarifado

Suely de Sousa Martins Ferreira - Assessor III

Jussara Benicio de Sousa - Agente Administrativo

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Administração, em 07 de julho de 2020.

MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE
Secretária de Administração

ATOS DO PREFEITO/ GP**PORTARIA Nº 2309001/2020 - GP**
CRATO - CE, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, em seu Art. 135;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, **MARIA HELENA ARAUJO FERREIRA**, através do Protocolo nº 201912131145;

CONSIDERANDO o parecer nº 0217022020, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento; bem como o parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde do Crato;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA SEM PERDA DE VENCIMENTOS PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 05 de dezembro de 2019 a 19 de dezembro de 2019, com vencimento ou remuneração integral, a servidora pública municipal **MARIA HELENA ARAUJO FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 738.637.773-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2019, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 2309002/2020 - GP**CRATO - CE, 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor municipal **JOSÉ EDILSON DE OLIVEIRA** de nº 231220192043 - PREVOCRATO, solicitando a redução de carga horária para cuidar dos seus pais que necessitam de acompanhamento para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e em seu Art. 98, § 3º, que concede horário especial ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência;

CONSIDERANDO o parecer favorável nº 0118022020, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento, bem como parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR em 02 (duas) horas diárias, pelo período de 30 de dezembro de 2019 à 27 de junho de 2020, a carga horária do servidor público municipal **JOSÉ EDILSON DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 248.737.993-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º. Fica vedada a acumulação das horas reduzidas e referidas no Art. 1º, para fins de usufruto num só dia, devendo o servidor utilizar-se da mencionada redução a cada dia laborado.

Art. 3º. Fica o referido servidor advertido das penalidades elencadas no Art. 44, II da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 2309003/2020 - GP
CRATO - CE, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor municipal **JOSÉ EDILSON DE OLIVEIRA** de nº 300620202402 - PREVOCRATO, solicitando a redução de carga horária para cuidar dos seus pais que necessitam de acompanhamento para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e em seu Art. 98, § 3º, que concede horário especial ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência;

CONSIDERANDO o parecer favorável nº 0118022020, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento, bem como parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR em 02 (duas) horas diárias, pelo período de 01 de julho de 2020 á 28 de dezembro de 2020, a carga horária do servidor público municipal **JOSÉ EDILSON DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 248.737.993-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º. Fica vedada a acumulação das horas reduzidas e referidas no Art. 1º, para fins de usufruto num só dia, devendo o servidor utilizar-se da mencionada redução a cada dia laborado.

Art. 3º. Fica o referido servidor advertido das penalidades elencadas no Art. 44, II da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SMS**RELATORIO E TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

MARISSA VIAGENS E TURISMO – LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº09.632.818/0001-00, sediada a Rua Santa Luzia, nº279, Centro, Juazeiro do Norte – CE

DA ORIGEM:

Não assinatura de contrato decorrente do Pregão presencial nº2019.08.07.4, cujo o objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E HOTELARIA, AMBAS EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

DO RELATÓRIO FÁTICO

Como se pode averiguar pela as copias anexadas ao presente procedimento, o certame o correu de forma normal, sagrou – se vencedora dos itens 2 e 3 a empresa MARISSA VIAGENS E TURISMO – LTDA.

O certame foi devidamente adjudicado, homologado e a empresa MARISSA VIAGENS E TURISMO – LTDA, foi convocada, conforme publicação no Diário Oficial do Município na Edição nº 4385 do dia 31 de março de 2020, dentro do prazo de validade de sua proposta e injustificadamente não assinou o termo de contrato.

Pelo fato do não comparecimento para assinatura do contrato, conforme itens 11.2.1 e 11.2.2 do edital, entramos em contato telefônico com a empresa e não obtivemos retorno.

Transcorrido o prazo, a empresa não assinou contrato e tampouco apresentou justificativa.

Considerando que foram realizadas pela a Secretaria de Saúde e Comissão de Licitação, várias tentativas de convocação através de contatos telefônicos para possibilitar a assinatura do contrato, considerando também que estão claramente expressas no edital as consequências para não assinatura do contrato causou prejuízo a esta administração e que esta atitude fere o respectivo edital, bem como a Lei Federal nº10.520/02 e Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, esta secretaria solicita que as punições cabíveis sejam aplicadas.

A não assinatura do contrato pela empresa frustrou o sucesso da administração na efetivação do serviço, já que os serviços licitados são de extrema urgência para atividades da Secretaria de Saúde. A atuação da empresa gerou prejuízos a Administração, em especial aos serviços prestados à população por esta secretaria.

DOS FUNDAMENTO E DAS PENAS:

Considerando as disposições dos itens 11.2.1 e 11.2.2, do edital e do art. 7º da Lei Federal nº10.520/02, como também o art. 81º da lei 8.666/93

Considerando que a atitude da notificada constitui grave descumprimento aos deveres legais e o alcance do interesse público.

Considerando ainda, que pode ser aplicada a pena de suspensão e contratar com a administração pública além do descredenciamento no cadastro de Fornecedores do Município de Crato – CE pelo prazo de 05 (cinco) anos.

DA NOTIFICAÇÃO:

Desta forma, fica a empresa MARISSA VIAGENS E TURISMO – LTDA, cientificada da instauração do presente procedimento e NOTIFICADA, para no prazo de 05 (cinco) dias, conforme legislação pertinente, apresentar as razões de defesa com todas as provas ou protestos para provar o que julgar necessário ou indispensável a comprovação do alegado, sob pena de não fazendo ser – lhe aplicado a pena de confissão e revelia, bem como a impossibilidade de produção de provas em momento posterior.

Crato – CE, 08 de outubro de 2020.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTÁ
Secretária Municipal de Saúde